

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Aos onze dias do mês de dezembro de 2019 (11/12/2019), às 09 horas e 05 minutos, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto Administrativo n.º 860/19 e integrada pelos servidores municipais **Rainer Cabral Siqueira, Marcos Honorato Evangelista e Lorrynne Vilarinho Antunes**, presidida pelo primeiro, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 008/2019 – Carta Convite, sob o regime de menor preço global, conforme processo n.º 008/2019, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automóvel 0 km, modelo sedan, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: URCA MOTORS VEICULOS LTDA, BELCAR VEICULOS, RAVEL RACINE VEICULOS LTDA, inexistindo outros interessados ao certame. Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital, constatando-se a irregularidade da habilitação por parte dos licitantes BELCAR VEÍCULOS e URCA MOTORS VEICULOS LTDA, quedando habilitada somente a empresa RAVEL RACINE VEÍCULOS LTDA. A empresa URCA MOTORS VEÍCULOS LTDA foi desqualificada, por inobservância dos requisitos de habilitação, por descumprimento ao contido no item 2.4 do Edital, haja vista que o ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO estava aberto e por irregularidade na apresentação de procuração, por não ser documento original e desprovido de autenticação e firma reconhecida. Já a empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA foi desqualificada, por inobservância dos requisitos de habilitação, por envio de procuração para participação no certame para impressão no e-mail de componente da comissão de licitação **Sra. Lorrynne Vilarinho Antunes**, após a abertura da audiência pública licitatória e por descumprimento ao contido no item 2.4 do Edital, haja vista que o ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, com a procuração impressa nesta edilidade, foi fechado na presença da Comissão de Licitação e de todos os demais presentes, além da irregularidade na apresentação de procuração, por não ser documento original e desprovido de autenticação e firma reconhecida. Assim, em razão das inabilitações acima descritas foi concedido prazo legal para interposição de recurso, suspendendo-se a presente fase até decisão final. Cientes todos os presentes. Fica designado o dia 18 de dezembro de 2019, às 09h00min para continuação dos trabalhos.

Comissão de Licitação:


Rainer Cabral Siqueira


Marcos Honorato Evangelista


Lorrynne Vilarinho Antunes

Empresas Participantes:


URCA MOTORS VEICULOS LTDA


BELCAR VEICULOS


RAVEL RACINE VEICULOS LTDA